



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 94º/2025.

O Prefeito Municipal, ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDO EM VISTA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: GABINETE DO PREFEITO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
2	1	2	4	122	73	2.139	3.3.90.39	100	Municipal	200,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA-EPP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.572/0001-88, estabelecida no endereço AV. TRINDADE, NR 2676, QD 04, LT 04, 0, MAYSA EXTENSAO, 74.485-680, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	1,00	SE	200,00	200,00
TOTAL VENCEDOR						200,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA de JESÚPOLIS-GO, aos 09/12/2025.

ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

